TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200417, PUBLICADO ÀS FL.21 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 19/01/2021, firmado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e a **FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e a **FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 33.700.956/0007-40, com sede na Rua Graciano Neves nº 377 – Centro – Vitória – Espírito Santo (CEP 29.015-330) doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado por seu Coordenador Regional, Sr. **MARCELO CALAZANS SOARES**, portador da carteira de identidade nº 5855551-7, expedida pela DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 907.248.957-87, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2021-W4NXM** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de **02.06.2021** até **01.09.2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

2021-4PQFFH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:12 PÁGINA 1 / 3

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de **Maio** de **2021.**

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Assinado eletronicamente

MARCELO CALAZANS SOARES
Coordenador Regional da FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Assinado eletronicamente

2021-4PQFFH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:12 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALAZANS SOARES
CIDADÃO
assinado em 24/05/2021 15:32:17 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 24/05/2021 16:12:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/05/2021 16:12:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4PQFFH

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Nome **FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**			CNPJ 33.700.956/0007-40
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA GRACIANO NEVES, 377.			CEP 29.015-330
Bairro CENTRO	Município VITÓRIA		Telefone: (27) 998059051
Página na Internet www.fase.org.br		Endereço Eletrônico fabiolamelca@gmail.com	
Registro de Pessoa Jurídica			
Cartório CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			Data de Fundação 05/02/1962
Nº Protocolo 9246	Livro/Página LIVRO A5		Data de Constituição 30/11/1961
Cartório CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			Data da Última Alteração 02/07/2013
Nº Protocolo 9246	Livro/Página LIVRO A5		
Informações Bancárias			
Banco BANESTES		Agência 0156	Nº Conta Corrente 3175035-9

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome **MARCELO CALAZANS SOARES**					CPF **907.248.957-87**
Nº RG **5855551-7**		Órgão Expedidor DETRAN RJ			Telefone (27) 998059051
Cargo COORDENADOR	Endereço Eletrônico marcelo.fase@gmail.com	Mandato			
		Início	01/01/2020	Término	31/12/2020
Endereço (Logradouro e Complemento) rua pedra do sono, 02.					CEP 29.173-018

3. **Outros Partícipes** (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)		
Nome		CNPJ
Endereço da sede		CEP
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet	Endereço Eletrônico	

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 1 / 12

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	**Término**
Jornada Nós Capixabas - culturas em redes	20/01/2021	01/09/2021

Identificação do Objeto

Categoria Trilhas da Produção Cultural

"Jornada Nós Capixabas - culturas em redes" se propõe a realizar uma jornada formativa semipresencial para comunidades culturais do território capixaba e totaliza 280 hs de estudos. O Curso de 100 horas terá 30 bolsistas, os cursos de 30 horas terão 60 bolsistas cada, e o seminário terá pelo menos 30 pessoas não bolsistas e será aberto ao público em geral. Os cursos oferecidos serão:

a) **1 Curso de conteúdo avançado (100hs)** Agentes Comunitários de Cultura

b) **5 Oficinas de conteúdo básico (30hs cada):**

1 - Como colocar meu projeto cultural no papel? Técnicas de Elaboração de Projetos Culturais; abordagem teórica e prática. Captação de recursos: Acionando uma rede de possibilidades para a sustentabilidade de projetos culturais; Curso de metodologia de captação de recursos para projetos culturais.

2 - Elaboração de dossiê cultural de coletivos, comunidades e manifestações culturais - Salvaguarda e registro do patrimônio cultural material e imaterial de uma comunidade. Como pesquisar, sistematizar e formatar dossiê cultural e Registro de imagens e captação de áudio para internet - conceitos básicos e práticas de captação de áudio e imagens;

3 - Cultura e Saúde: Cultura Alimentar, medicinal e das águas - conceitos e práticas comunitárias de promoção da saúde;

4 - Difusão de projetos e ações culturais nas redes sociais - ferramentas e estratégias de marketing cultural e social media; com foco nas Culturas Periféricas - valorizando saberes e fazeres, o acionamento das redes comunitárias e contexto de vulnerabilidade social urbana;

5 - Turismo Cultural de Base Comunitária - turismo de experiência e sustentabilidade turística; e Tecnologias Sociais para a sustentabilidade da cultura dos povos do campo e Conceitos para sustentabilidade do campo e formação em tecnologias sociais e Saberes da Terra - Relações entre cultura, meio ambiente e agricultura na agro ecologia;

c) **Seminário Final da Jornada Nós Capixabas 30h**

A importância dos Agentes Comunitárias de cultura para o desenvolvimento local e estratégias de ação; acionamento de redes de ação, exibição e publicização dos resultados das oficinas e cursos, Realização de debate amplo, através da constituição de Grupos de Trabalho (GT) e Plenária de debate.

Os cursos têm por objetivo fortalecer as práticas culturais e redes de/entre agentes e coletivos comunitários de cultura presentes em territórios do campo, cidades do interior e nas periferias urbanas capixabas. Os cursos se interconectam e buscam gerar diálogo entre conteúdo, reflexão e práticas que possam se adequar a modelos virtuais em uso contemporaneamente, num momento histórico em que a vida digital tomou proporções nunca antes vistas.

Em todos os eventos promovidos teremos na abertura um espaço dedicado para mestras e mestres, no intuito de promover a visibilidade e reconhecimento de sua importância para o Legado Cultural Capixaba e um exemplo para as educandas e educandos.

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 2 / 12

Também teremos no encerramento de cada curso uma ação cultural de exibição das expressões culturais das educandas e educandos, como forma de promover e dar visibilidade às suas ações em nossa rede;

Como produto teremos a Plataforma Digital Nós Capixabas que será espaço para exposição de processos, projetos, acervo de conteúdos,mapas, blogs e fóruns entre participantes da jornada. Teremos também, como produto uma publicação impressa de co autoria dos participantes do curso avançado, que será entregue aos mesmos ao final do curso e será disponibilizada abertamente na plataforma digital.

Serão oferecidas bolsas de estudos para os que completem ao menos 80% do curso, sendo uma bolsa de 900,00 para os 30 participantes do curso de 100h e 300,00 para os 300 participantes dos cursos de 30h.

O projeto será realizado em parceria com o Centro de Defesa de Direitos Humanos da Serra - (região metropolitana), Movimento Nacional de Direitos Humanos - RUCA - Rede de Agroecologia Urbana, (Estadual) Casa da Memória da Comunidade Quilombola de Linharinho - (região norte), Grupo de Jongo de Santa Bárbara - (Conceição da Barra, região norte) Grupo de Jongo Santo Antônio (São Mateus, região norte), Coletivo A3 Agroecologia (região norte), Centro Cultural Multiverso, Horto São Francisco, Jacutinga do Caparaó Permacultura,Associação Plantadores de Água, Geodésica Produções - (Serra do Caparaó, região sul), Coletivo de Fortalecimento da População Negra do Sul do Estado - (região sul) estas parcerias colaborarão com estímulo à mobilização de comunidades, territórios e grupos e com as reflexões conceituais do projeto alinhando os objetivos estabelecidos às realidades e demandas comunitárias.

JUSTIFICATIVA

Referências
PPA - 2020 a 2023 https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Lei%20N%C2%BA%2011095%20-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20PPA/Lei%20N%C2%BA%2011.095%20-%20PPA%202020-2023%20.pdf

PPA - 2016 a 2019
https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202016-2019/Lei%20N%C2%BA%2010489%20-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20PPA/Lei%20N%C2%BA%2010.489%20-%20PPA%202016-2019.pdf

Desde 1961 a FASE - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional desenvolve projeto em educação para o fortalecimento de grupos sociais para a garantia de direitos, da democracia e da sustentabilidade. **A FASE possui ao longo de sua trajetória de atuação educativa e social , diversas pontos de convergência com as dimensões culturais dos territórios capixabas trabalhadas pelo estado, principalmente no que tange a valorização e proteção de Manifestações Tradicionais Populares e "Modos de Saber Fazer e Saber Viver" das comunidades, evidências da riqueza e pujança do patrimônio cultural capixaba . As ações da FASE, que sempre preconizam fortalecimento e protagonismo comunitário, buscam gerar estímulos a criação e fruição estética como expressão coletiva, possuem também como característica comunicativa e de mobilização popular a utilização de linguagens estéticas nas atividades de intervenção social , bem como a presença de animadores, geralmente membros de grupos de cultura popular tradicional do estado. O que também justifica a participação de movimentos culturais comunitários parceiros neste projeto, em debates e reflexões, bem como em mobilização de suas comunidades, localizados em diversas regiões do estado. Estes movimentos operam tanto em regime informal quanto formal, em nome de associações comunitárias e outras entidades sem fins lucrativos ou como coletivos e grupos solidários, reconhecidos pela capacidade de interlocução e auto-afirmação de suas**

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 3 / 12

práticas culturais.

Articulamos o curso de Formação de Agentes Comunitários Culturais (100hs) e as 10 oficinas de curta duração(30hs) deste projeto com objetivos de fortalecimento cultural e da identidade étnica e comunitária de movimentos, associações, coletivos, grupos, destinados ao fortalecimento da prática de pessoas que trabalham com experimentação, investigação, produção, difusão culturais comunitárias em seus territórios, que revelem o empreendedorismo, a cultura comunitária e a sustentabilidade, uma formação destinada a quem fomenta cultura em seu dia a , principalmente de jovens protagonistas de comunidades localizadas em zonas de vulnerabilidade social sob risco de apagamento e cancelamento cultural .

Esta metodologia busca propor uma análise interdisciplinar entre cultura e áreas específicas, que trazem questões essenciais ao bem estar e à vida humana. Afinal o que é a cultura, senão uma rotina de hábitos individuais e coletivos, decodificados, que trazem elementos simbólicos, lúdicos, sociais, educativos, psíquicos. Nosso desafio portanto é compor uma atividade de abordagem cultural sobre temas específicos como saúde, alimentação, educação, turismo, meio ambiente, arte, direitos humanos, assim esta visão holística contemporânea se traduz como uma cultura cosmopolita de valorização do conhecimento e da experiência humana, seja ela individual ou coletiva. Por isso, podemos fazer diversas associações quando se trata de encontrar pontos de convergência entre o projeto apresentando por hora e os Planejamentos Plurianuais (PPA) de 2019 e de 2023 do estado do Espírito Santo. Elencamos abaixo algumas destas associações, em demonstração ao interesse recíproco existente entre nossa proposta e os objetivos diretrizes do Governo capixaba:

No PPA 2016 a 2019 - Na pauta DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o projeto pode contribuir com a redução da extrema pobreza, devido ao fato da formação técnica e profissionalizante (em cultura) ser uma evidência de proteção social e garantia dos direitos humanos aos segmentos vulneráveis como os jovens (18 a 29 anos), moradores de zonas de vulnerabilidade social, beneficiários pretendidos deste projeto. Na pauta SEGURANÇA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL o projeto pode contribuir com a diminuição crimes contra a vida de acordo com o Mapa da Violência de 2014, na medida que a ocupação e formação cultural contribuem com a visão de mundo e a afirmação de sua condição de cidadania e dignidade humana. Na pauta DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO o projeto pode contribuir com a competitividade do Espírito Santo ao promover novas oportunidades de negócios para geração de emprego e renda no campo da economia criativa e da cultura.Na pauta MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA o projeto pode contribuir com a ampliação e conservação da cobertura florestal, bem como melhorar a qualidade do ar e da água, ao realizar formações que preconizam a interface entre cultura (valores éticos e hábitos) e condições naturais ambientais. Na pauta TURISMO, CULTURA E ESPORTE o projeto pode contribuir com a potencialização da economia dos setores turístico e cultural, ao oferecer uma formação aplicada que estuda casos e situações com vistas a encontrar soluções e táticas de fortalecimento do turismo cultural de base comunitária.

No PPA 2020-2023 na pauta de GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM a formação interdisciplinar entre cultura e meio ambiente contribui com a Promoção dA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO, POR MEIO do estudo e observação de experiências e DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA, no intuito de oferecer esclarecimento e acesso ao meio ambiente enquanto interface cultural, pois o meio é fruto das ações humanas e a cultura são os sistemas e códigos de transmissão e reforço destas ações. Na pauta FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA o projeto pode contribuir com a Promoção de CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, bem como com a PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL, COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS, pois as

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 4 / 12

atividades do Agente Comunitário de Cultura passam necessariamente pela valorização do patrimônio cultural, que por sua vez prescinde da proteção do bem cultural. Mais especificamente falando, o projeto trata exatamente de consolidar conhecimentos e práticas relativas a maioria dos tópicos desta pauta, citando:
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL

Na pauta TURISMO SUSTENTÁVEL o projeto pode contribuir com o Fomento A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL POR MEIO da CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS e QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES principalmente de jovens residentes nas localidades, principalmente com a inserção da ideia de turismo cultural e de turismo de base comunitária.

No que tange a MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE, a Capacitação PARA EMPREENDER em projetos culturais comunitários pode contribuir com a Redução dA POBREZA, Promoção dA INCLUSÃO SOCIAL, dA CIDADANIA E dA EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

Na pauta PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , o projeto pode contribuir com a consolidação e Formulação de POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através do desenvolvimento de um olhar sobre fomento e fortalecimento cultural que valorizem a presença da criança e do adolescente, bem como a transmissão cultural voltada para os mesmos .

Finalmente, quanto ao Incentivo À QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS, voltados ao Jovem ADULTO EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO, o projeto poderá elevar o referencial didático e multimodal das formações técnicas semipresenciais executadas pela sociedade civil organizada, uma vez que o projeto traz uma estrutura de conhecimento interdisciplinar e complexa, do ponto de vista de articulação entre teoria e prática aplicada, dentro de uma plataforma de interface simples e estimulante.

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 5 / 12

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras
(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Preparação de 01 plataforma virtual de estudos com capacidade para hospedar 330 participantes
- Preparação de plataforma de Rede "Nós Capixabas", em formato de site interativo com foruns e tópicos de publicação
- Produção de material de divulgação digital - 11 flyers eletrônicos, 01 teaser, 01 programação visual,
- Contratação de (remuneração por hora de aula e hora de preparação) instrutores das áreas abordadas no curso de longa e curta duração,
- Contratação de equipe de comunicação serviços de elaboração e desenvolvimento de programação visual, formato especifico (ebook, abas, perfis, hospedagem,domínio, ferramentas de interação por níveis de acesso)
- Contratação de equipe de produção executiva e gestão (organização, planejamento, monitoramento, avaliação e soluções)
- Contratação de equipe pedagógica (serviço de elaboração e detalhamento pedagógico, escuta de instrutores)
- Envolver ao menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba (valorizar presença de mestres e mestras dos modos de saber fazer e saber viver, na abertura e complementação de conteúdo das atividades, oferecer remuneração simbólica)
- Oferecer 30 bolsas no valor de 900,00 para participantes do curso de 100h
- Oferecer 300 bolsas no valor de 300,00 para participantes dos cursos de 30h

5.2 - Metas de Impacto Social
(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Oferecer 30 vagas em curso de 100h (contribuir com a formação de 100 agentes comunitários de cultura por todas as regiões do estado).
- Oferecer 300 vagas em 5 cursos de 30h (contribuir com a complementação e suplementação de formação em temas específicos).
- Oferecer 300 vagas em Seminário de 30h (contribuir com formação, apresentação pública de resultado final, estimular o acionamento de economia criativa e economia da cultura em rede)
- Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos, advindos de comunidades tradicionais, com ênfase em suas atividades culturais potencializadas (contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)
- Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos advindos de comunidades urbanas periféricas com ênfase em suas atividades culturais potencializadas(contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)
- Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos de jovens de comunidades rurais em vulnerabilidade social com ênfase suas atividades culturais potencializadas(contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)
- Incentivar e estimular pelo menos 60 grupos a participarem da cartografia cultural na plataforma digital Nós Capixabas; (contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)
- Contribuir no aprimoramento das competências e habilidades de criação, gestão, produção, comunicação, difusão e sustentabilidade de pelo menos 60 grupos de cultura capixaba, com ênfase em suas atividades culturais; (contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 6 / 12

- Fortalecer e valorizar o reconhecimento do trabalho de pelo menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba (valorizar e suplementar atividades didáticas com participação de mestres e mestras, mensagens, imagens, áudios…).

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados (São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas).

- Parcerias com Associações, Coletivos e grupos de cultura e ação comunitária do ES.
  Consolidar parceria com movimentos e agrupamentos sociais já acionados para esta proposta e buscar incluir outros agrupamentos e movimentos culturais, como estimulo a mobilização e difusão das vagas oferecidas em suas comunidades.
- Ampla divulgação do projeto nas redes e nas comunidades afins
  Preparar material visual para mobilização e difusão da oportunidade de participação nas atividades do projeto, difundir resultados alcançados pelos participantes.
- Divulgação e aplicação da marca da parceria com o Governo do Estado
- Inscrições de Curso Avançado e Oficinas (assessoria de imprensa e social media)
  Oferecer ampla divulgação e ações pontuais de mobilização em comunidades que cumpram as características do publico alvo estimado.
- Realização do Curso e Oficinas
  Gerar filmagem, edições, material didático escrita em forma de tutorial, oferecer acesso e transmissão de conteúdo técnico pela internet, oferecer sugestão de tarefas didáticas e trabalho de campo semipresencial em sua comunidade.
- Construção de uma plataforma colaborativa
  Oferecer plataforma de estudo associada à plataforma independente, gerar fluxo de conteúdo para plataforma de estudo e plataforma de comunicação aberta.
- Reuniões de Acompanhamento e avaliação periódicas
  Realizar preenchimento de formulários de atividades, de formulários de avaliação por participante e por módulo pelo coordenadores.

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas
(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Contratos celebrados com os Instrutores para atuarem no projeto, de acordo com numero de horas.
- Currículos dos Instrutores contratados para atuarem no projeto, de acordo com funções e especializações exigidas.
- Comprovantes de pagamento da contratação dos Mestres e instrutores, de acordo com convites para atividades de abertura e depoimentos.
- Material de divulgação e peças visuais digitais com aplicação da marca da parceria, mediante aprovação de cada peça produzida pela parceira.
- Ficha de Inscrição (tabela de dados) CEF
- Ficha de Frequência diária devidamente assinada
- Fichas de avaliação (sem custo para o projeto) e de exercícios didáticos.
- Notas Fiscais de Aquisição das ferramentas e serviços digitais
- Relatório Final de Execução física do Objeto, com registro de imagens.
- Relatório Final de Execução contábil do Objeto, com devidas comprovações.
- Conteúdos de imagem, áudio e texto disponibilizados na Plataforma Virtual “Nós Capixabas: Culturas em Redes”, de acordo com resultados alcançados e anuência dos participantes.
- Conteúdos de imagem, áudio e texto gerado pelos educandos, de acordo com resultados alcançados e anuência dos participantes.

5.5 - Metodologia
(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas).

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 7 / 12

FASE 1 - Pré- produção
- 1.1 Reunir Equipes
- 1.2 Alinhar cronograma e responsabilidades

FASE 2 - Produção
- 2.1 Divulgação
- 2.2 Inscrição de cursos e oficinas
- 2.3 Realização de cursos, oficinas e eventos.

FASE 3 - Pós-produção
- 3.1 Certificação
- 3.2 Avaliação
- 3.3 Sistematização e publicação coletiva
- 3.4 Edição e imagens de registros
- 3.5 Elaboração da prestação de contas física e financeira
- 3.6 Avaliação - pesquisa e análise de dados (não tem custo)

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
1.1 e 1.2	1	Preparação e manutenção de plataforma virtual de estudos	serviço	01	330	15/03/2021	01/09/2021
1.1 e 1.2	1	Preparação e manutenção de plataforma de Rede "Nós Capixabas"	serviço	01	330	15/03/2021	01/09/2021
1.1 e 1.2	1	Produção de material de divulgação digital	serviço	3		15/03/2021	01/09/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de 280 horas de ensino nos cursos	serviço	10	10	15/03/2021	01/09/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de coordenação de comunicação	serviço	1	3	15/03/2021	01/09/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de coordenação de produção executiva e gestão	serviço	1	3	15/03/2021	01/09/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de coordenação pedagógica	serviço	1	3	15/03/2021	01/09/2021
1.2, e 2.3	1, 2	Envolver ao menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba	serviço	10	10	15/03/2021	01/09/2021
1.2, e 2.3	1,2 e 3	Oferecer 30 bolsas no valor de 900,00 para participantes do curso de 100h	bolsa	30	30	15/03/2021	01/09/2021
1.2, e 2.3	1, 2 e 3	Oferecer 300 bolsas no valor de 300,00 para participantes dos cursos de 30h	bolsa	300	300	15/03/2021	01/09/2021

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 8 / 12

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2.3	2	Oferecer 30 vagas em curso de 100h	vagas	30	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Oferecer 300 vagas em 5 cursos de 30h	vagas	300	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Oferecer 330 vagas em Seminário de 30h	vagas	330	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos, advindos de comunidades tradicionais, com ênfase em suas atividades culturais potencializadas.	Grupos	20	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos advindos de comunidades urbanas periféricas com ênfase em suas atividades culturais potencializadas	Grupos	20	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos de jovens de comunidades rurais em vulnerabilidade social com ênfase suas atividades culturais potencializadas	grupos	20	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 60 grupos a participarem da cartografia cultural na plataforma digital Nós Capixabas;	grupos	60	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Contribuir no aprimoramento das competências e habilidades de criação, gestão, produção, comunicação, difusão e sustentabilidade de pelo menos 60 grupos de cultura capixaba, com ênfase em suas atividades culturais;	grupos	60	15/03/2021	01/09/2021
2.3	2	Fortalecer e valorizar o reconhecimento do trabalho de pelo menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba	mestres	10	15/03/2021	01/09/2021

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 9 / 12

FASE – FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

Rua Graciano Neves, 377, Centro de Vitória - ES

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
Código	Especificação			
3.3.50.41	Contribuições	247.500,00	00,00	247.500,00
			T o t a l G e r a l	**247.500,00**

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições (Material de Consumo)

Item	Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	3	impressão de almanaque/ publicação coletiva a5, 90g, grampo, 4x4, couche, 10 folhas.	unidade	1	10,00	9.000,00
					S u b t o t a l	**8.000,00**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

SECULT - Tabela Referencial | Valores Remuneração Serviços Prestados 2018

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

Item	Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R
1	2 e 3	bolsas curso avançado	bolsas	30	900,00	27.000,00
2	2 e 3	bolsas oficina	bolsas	300	300,00	90.000,00
					S u b t o t a l	**117.000,00**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	2 e 3	remuneração instrutores	hora	280	160,00	34.400,00
2	1,2 e 3	coordenação pedagógica	horas	250	60,00	15.000,00
3	1,2 e 3	coordenação cultural (produção)	hora	250	60,00	15.000,00
4	1,2 e 3	coordenação cultural (comunicação)	hora	250	60,00	15.000,00
3	1,2 e 3	remuneração serviços complementares(mestres/instrutores)	horas	62,5	80,00	5.000,00
4	1,2 e 3	Apoio técnico em plataformas virtuais para realização do projeto	horas	106,66	15,00	1.600,00
5	**2 e 3**	Instrutor assistente para acompanhamento de organização e disponibilização das vídeo aulas nas plataformas do projeto.	**horas**	**716,66**	**30,00**	**21.500,00**
6	1,2 e 3	Coordenador cultural - Gestão e Elaboração/aplicação de instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto	hora	166,66	60,00	10.000,00
7	3	Coordenador cultural - Elaboração de relatório físico-financeiro de prestação de contas final, organização e sistematização de comprovações de textos e imagens(físico) e documentos fiscais(financeiro).	horas	83,33	60,00	5.000,00

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 10 / 12

Subtotal	122.500,00

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

TABELA REFERENCIAL DE VALORES REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS SECULT/ES
https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

9. Cronograma de Desembolso - Concedente

9.1 - Concedente

Meta	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021
				247.500,00		

Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Em Vitória, 24 de maio de 2021.

Marcelo Calazans Soares
Representante Legal
Coordenador Regional

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, 24 de maio de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

2021-PC7ZZW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/05/2021 16:13 PÁGINA 11 / 12

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALAZANS SOARES
CIDADÃO
assinado em 24/05/2021 15:32:17 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 24/05/2021 16:13:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/05/2021 16:13:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PC7ZZW

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR		
JAN -	MAI: 250.000,00	SET: -
FEV -	JUN: -	OUT: -
MAR -	JUL: -	NOV: -
ABR: -	AGO: -	DEZ: -
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo,24 de maio de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 672673

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 020/2020
Registro SIGEFES Nº 200417
Processo Nº 2021-W4NXM
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de **02.06.2021** até **01.09.2021.**
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.
Vitória/ES, 24 de Maio de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 672639

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 043/2020 - PROCESSO SEAG Nº 88586634
CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
CESSIONÁRIO: A Associação dos Agricultores Familiares de Cafelândia, CNPJ/MF: 04.810.315/0001-55.
OBJETO: 01 (um) Veiculo Pick-Up Strada, **RP 17815.**
VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Vitória, 26 de Novembro de 2020
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 672729

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 058-P, de 24 de maio de 2021.
O diretor-presidente, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o art. 3º da Instrução de Serviço nº 057-P, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço nº 061-P, de 29 de julho de 2020.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 24 de maio de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 672458

Instrução de Serviço nº 059-P, de 24 de maio de 2021.
O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001;
Considerando o que consta no processo e-Docs 2020-8VG6T; e
Considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual n° 10.576, de 18 de agosto de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Comissão de Defesa Vegetal do Espírito Santo, órgão colegiado, de caráter consultivo e de assessoramento ao Idaf.
Art. 2º Compete à Comissão de Defesa Vegetal propor normas e procedimentos complementares relativos a: produção vegetal, medidas fitossanitárias, certificação fitossanitária, trânsito e comércio de vegetais, suas partes, produtos e subprodutos.
Art. 3° A Comissão de Defesa Vegetal do Espírito Santo será composta pelos seguintes membros:
Presidente e membro titular
Wilmondes Magalhães de Oliveira (Idaf)
Vice-presidente e membro titular
Sandra Helena Martins (SIFISV/SFA/ES)
Membros titulares
Jadier de Oliveira Cunha Júnior (Ifes)
Renan Queiroz (Incaper)
Willian Bucker Moraes (Ufes)
Membros suplentes
André Pirovani Paraízo (Responsável técnico)
Daniel Pombo de Abreu (Idaf)
José Roberto Macedo Fontes (Brapex)
Leomar Waiandt (Fetaes)
Murilo Antônio Pedroni (Faes)
Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 24 de maio de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 672459

Instrução de Serviço nº 060-P, de 24 de maio de 2021.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo nº 86482378, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 126-P, de 17/11/2020, publicada no DOE/ES em 23/11/2020.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória/ES, 24 de maio de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 672660

Instrução de Serviço nº 061-P, de 24 de maio de 2021.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo nº 89208269, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 035-P, de 22/03/2021, publicada no DOE/ES em 23/03/2021.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória/ES, 24 de maio de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 672664

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA N° 023, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a celebração do Contrato n° 008/2020 entre a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI e a empresa Petrobras Distribuidora S/A;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar a entrega e recebimento do produto objeto do Contrato n° 008/2020, de acordo com o prescrito no Cláusula Sexta do referido instrumento.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata o art. 1°:

Fábio Nogueira Felsky - N° Funcional: 4063180
Mirian Trancoso Vicentini - N° Funcional: 3319172
Adaias de Oliveira Gonçalves Junior - N° Funcional: 2961393

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de maio de 2021

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Protocolo 672571

2021-CWMVNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/05/2021 11:52 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 24 de Maio de 2021 às 22:57:30 Código de Autenticação: f83800c1

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/05/2021 11:52:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-CWMVNN